

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2023

O **MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, com sede na Praça Dois de Julho, nº 33, Licínio de Almeida - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.108.286/0001-38, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Licínio de Almeida, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente **DETENTORAS**, resolver firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº s 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 018/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 01:

Denominação: RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: Fazenda Sitio Cachoeirinha, n.º 285, Zona Rural de Brumado, Bahia.
CNPJ.: 30.202.533/0001-17 Representante legal: Leandro Araujo Pereira.

DETENTORA 02:

Denominação: MARGARETE SILVA LIMA LTDA
Endereço: Rua Alta Lite de Oliveira, 757, Bairro Santa Tereza, Brumado, Bahia.
CNPJ.: 32.255.918/0001-78 Representante legal: Noé Pereira da Silva Junior.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	DETENTORA
1	Fogão 4 bocas com forno auto limpantes	UND	3	BRASLAR	R\$ 1.187,79	MARGARETE SILVA LIMA LTDA
2	Purificador de água domiciliar, duas temp. (gelada e natural)	UND	6	COLORMAQ	R\$ 1.070,75	MARGARETE SILVA LIMA LTDA
3	Bebedouro Industrial 3 Saldas (2 geladas e 1 Natural)	UND	4	ACQUA-GELATA	R\$ 4.503,81	MARGARETE SILVA LIMA LTDA
4	Ar condicionado, tipo split, 12.000 BTU/H evaporador tipo parede, 220, cor branca.	UND	10	AGRATTO	R\$ 1.987,81	MARGARETE SILVA LIMA LTDA
5	Ar condicionado, tipo split, 9.000 BTU/H evaporador tipo	UND	10	AGRATTO	R\$ 1.798,31	MARGARETE SILVA LIMA LTDA

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 - CENTRO - LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
 CNPJ: 14.108.286/0001-38

	parede, 220, cor branca.					
6	Microondas 20lts de capacidade	UND	3	PANASONIC	R\$ 849,66	MARGARETE SILVA LIMA LTDA
7	Caixa de som amplificada bluetooth mínimo 100w rms	UND	3	AMVOX	R\$ 2.080,80	MARGARETE SILVA LIMA LTDA
8	Fragmentadora de Papel mínimo 15 páginas .	UND	5	AURORA	R\$ 608,13	MARGARETE SILVA LIMA LTDA
9	Fogão Industrial 04 bocas sem forno reforçado.	UND	5	REALCE	R\$ 797,64	MARGARETE SILVA LIMA LTDA
10	Forno elétrico reforçado 220V capacidade 50lt	UND	2	PHILCO	R\$ 572,22	MARGARETE SILVA LIMA LTDA
11	Liquidificadores -220 v - com 03 velocidades.	UND	10	MONDIAL	R\$ 195,08	MARGARETE SILVA LIMA LTDA
12	Refrigerador com capacidade de 280 Lt - Voltagem: 220 V - Cores: branco	UND	5	ESMALTEC	R\$ 2.522,97	MARGARETE SILVA LIMA LTDA
13	Freezer e Horizontal, 1 tampa - 246L - 220v - Branco	UND	5	ESMALTEC	R\$ 2.774,40	MARGARETE SILVA LIMA LTDA
14	Smart TV Led 32.	UND	2	TCL	R\$ 1.118,43	MARGARETE SILVA LIMA LTDA
15	Smart TV Led 40	UND	2	TCL	R\$ 1.690,65	MARGARETE SILVA LIMA LTDA
16	Smart TV Led 50	UND	2	AOC	R\$ 2.080,80	MARGARETE SILVA LIMA LTDA
17	Ventiladores de Parede 60cm - Bivolt - Grade metal	UND	20	VENTISOL	R\$ 197,68	MARGARETE SILVA LIMA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT.	DETENTORA
1	Mesa mdf refeitório para 6 lugares, altura 78cmx largura	MASTER - MESR06	UN	6	R\$ 1.415,50	RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 - CENTRO - LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
 CNPJ: 14.108.286/0001-38

	80cmx comprimento 180cm					LTDA
2	Cadeiras em prolipolendo p/ refeitório	MASTER - CADR36	UN	24	R\$ 169,30	RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS LTDA
3	Armário em aço com duas portas e 04 prateleiras.	W3 - AL-413F	UN	6	R\$ 982,40	RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS LTDA
4	Cadeira diretor com assento e encosto com espuma injetada 50mm anatômica, base giratória com relax a gás.	MASTER - CADDIR50	UN	10	R\$ 847,10	RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS LTDA
5	Cadeira longarina 3 lugares. Base de ferro, enconsto e assento plástico.	MASTER - LONG03	UN	30	R\$ 410,10	RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS LTDA
6	Cadeira longarina 4 lugares. Base de ferro, enconsto e assento plástico.	MASTER - LONG04	UN	30	R\$ 1.099,18	RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Aquisição de Moveis e eletros, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2023**, correndo por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverão correr sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. O prazo máximo de entrega é de 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da **ORDEM DE COMPRA**;

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações deste Edital e seus anexos.

2.2. Constatadas irregularidades no objeto, a **PREFEITURA**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do termo de referência (**Anexo I**), determinando sua substituição;

2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento dos serviços, se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

2.5. Os itens ofertados deverão possuir as mesmas características apresentadas na proposta aberta na Sessão Pública;

2.6. O recebimento definitivo não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da Lei.

2.7. As Notas Fiscais Eletrônicas - **NFE** deverão ser emitidas, acompanhadas de regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. APREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA – BA efetuará o pagamento até **30 (trinta) dias** contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - **NFE(s)** devidamente acompanhada das certidões fiscais e trabalhista e da ordem de compra atestada(s) pelo setor, **mediante depósito em conta vinculada ao CNPJ da Contratada**.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - **NFE** ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Licínio de Almeida.

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2023** e nesta Ata, os serviços objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, os serviços recusados.

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega.

6.4. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s).

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento) ao dia**, até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no itemabaixo.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1- ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 4- fizer declaração falsa;
- 5 - cometer fraude fiscal;
- 6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.1.3.4. A **PREFEITURA** poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **PREFEITURA** respondendo a **DETENTORA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **PREFEITURA** ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

transcritos, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2023** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**.

8.2. A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Jacarací – BA, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Licínio de Almeida, 15 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

DETENTORA 01:

Denominação: RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: Fazenda Sitio Cachoeirinha, nº 285, Zona Rural de Brumado, Bahia.
CNPJ.: 30.202.533/0001-17 Representante legal: Leandro Araujo Pereira.

DETENTORA 02:

Denominação: MARGARETE SILVA LIMA LTDA
Endereço: Rua Alta Lite de Oliveira, 757, Bairro Santa Tereza, Brumado, Bahia.
CNPJ.: 32.255.918/0001-78 Representante legal: Noé Pereira da Silva Junior.

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2023

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2023**, **ADJUDICA** o objeto desta Licitação a aquisição de móveis e eletros para atender as necessidades de todas as secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida, de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação – PCT – Anexo I. Sendo vencedora a Licitante:

RODRIGUES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA: vencedor do lote I, com valor de: R\$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

MARGARETE SILVA LIMA LTDA: vencedor do lote II, com valor de: R\$72.200,00 (Setenta e dois mil e duzentos reais).

Licínio de Almeida - Bahia, 15 de Maio de 2023.

Éden Rodrigues Baleeiro
Pregoeiro Municipal

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2023** Constitui objeto desta Licitação a aquisição de equipamentos de Aquisição de móveis e eletros de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação – PCT – Anexo I. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

RODRIGUES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA: vencedor do lote I, com valor de: R\$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

MARGARETE SILVA LIMA LTDA: vencedor do lote II, com valor de: R\$72.200,00 (Setenta e dois mil e duzentos reais).

Licínio de Almeida - Bahia, 15 de Maio de 2023.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>